

DESPACHO nº 03/ESSa/2021

Atendendo ao disposto no Artigo 6º do Regulamento de Eleição de Comissões de Curso das Escolas do IPB, homologado a 02 de novembro de 2021 pelo Sr. Presidente do IPB, compete ao Diretor de cada escola desencadear o processo eleitoral.

A eleição pretende dar resposta ao artigo 4º do mesmo regulamento, incidindo sobre o corpo de docentes e de estudantes.

A eleição, tal como concretiza o referido regulamento, ocorrerá no dia **30 de novembro**.

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Eleição das Comissões de Curso das Escolas do IPB, nomeio a seguinte Comissão Eleitoral para organização das eleições na Escola Superior de Saúde de Bragança:

Presidente: Maria Eugénia Rodrigues Mendes

Docente: Maria Augusta Pereira da Mata

Estudante: Mara Carina Ferreira António (n.º 44838, licenciatura em enfermagem)

O processo eleitoral destina-se a eleger:

- Os Membros do corpo de estudantes para todas as formações com um mínimo de 60 ECTS;

- Os Membros do corpo docente para os seguintes cursos:

Curso de Licenciatura em Ciências Biomédicas Laboratoriais;

Curso de Licenciatura em Dietética e Nutrição;

Curso de Licenciatura em Enfermagem;

Curso de Licenciatura em Farmácia;

Curso de Licenciatura em Gerontologia;

Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde;

Curso de Mestrado em Enfermagem de Reabilitação (1.º ano);

Curso de Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica (2.º ano);

Curso Técnico Superior Profissional de Gerontologia (Bragança e Carrazeda de Ansiães);

Curso Técnico Superior Profissional de Bioanálises e Controlo (1.º ano);

Cursos Técnico Superior Profissional de Estética Cosmética e Bem-Estar (2.º ano);

Curso Técnico Superior Profissional em Termalismo Bem-estar.

Bragança, 03 de novembro de 2021

A Diretora

Adília da Silva Fernandes